



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 57 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º O atendimento ao público externo, no período de 3 a 31 de janeiro de 2014, será das 13h às 18h.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 52 de 25 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **Marivaldo Dantas de Araújo**
Secretário-Geral Adjunto

A blue ink handwritten signature of Marivaldo Dantas de Araújo, written over the typed name and title.